



FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 99 / 2025

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o CLUBE NAVAL CHARITAS, com sede neste estado, na cidade de Niterói, à Rua Carlos Emerlindo Marins, 3100, Jurujuba, a realizar o Campeonato Estadual da classe Dingue nos dias 4, 5, 11 e 12 de Outubro do corrente ano, utilizando a raia da Enseada de Jurujuba e adjacências.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2025.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações